



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Porto Nacional**  
Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-1731

**Resolução nº. 002/2013**

***“Alteram os horários das sessões ordinárias e adota outras providências.”***

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, nos termos do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º.** – A Câmara Municipal de Vereadores alteram o horário das sessões matutinas para o horário das oito horas e trinta minutos (8h30min).

**Parágrafo Único** – Por iniciativa do Presidente da Câmara ou da maioria dos Vereadores apenas uma sessão poderá ser transferida para o período noturno o qual iniciará às 19 horas.

**Art. 2º.** – Fica modificado o Artigo 73 do Regimento Interno.

**Art. 3º.** – Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de Maio de 2013.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 23 dias do mês de Abril do ano de **dois mil e treze**.

Ver. FERNANDO A. DOS SANTOS  
- Presidente -

Ver. JEFFERSON LOPES B. FILHO  
- 1º Secretário -

Ver. GEYLSON NERES GOMES  
- Vice - Presidente -

Ronivon maciel Gama  
Ver. RONIVON MACIEL GAMA  
- 2º Secretário -